



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0212/2019, de 08 de fevereiro de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora técnico-administrativa **Heloísa Almeida Silva**, Matrícula SIAPE n.º 2355143, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, progressão do Nível DI para o Nível DII com vigência a partir de 20 de julho de 2018, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na respectiva data de vigência.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora